



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

Segunda-feira • 22 de Abril de 2024 • Ano VIII • Nº 4036

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cristiano Cardoso Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Largo do Rosário, N. 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODU1M0Y2NKVDMJG5NURERK

Licitações

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas – Bahia.

CONTRATADA: LIVRAMED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.101.059/0001-43, com sede na Rua José Maria Tanajura, Nº 253-A, Centro, Livramento de Nossa Senhora – BA, CEP: 46.140-000.

Considerando a necessidade da realização da contratação em questão em absoluta conformidade com o quanto preconiza o art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93.

Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 142/2023, firmado com a empresa LIVRAMED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.101.059/0001-43, com sede na Rua José Maria Tanajura, Nº 253-A, Centro, Livramento de Nossa Senhora – BA, CEP: 46.140-000. Cumpra-se.

Rio de Contas, 19 de abril de 2024.
Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 142/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas – Bahia.

CONTRATADA: LIVRAMED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.101.059/0001-43, com sede na Rua José Maria Tanajura, Nº 253-A, Centro, Livramento de Nossa Senhora – BA, CEP: 46.140-000.

1.OBJETO: 1.1- O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de nº 142/2023, assinado em 24 de abril de 2023, que dispõe sobre a prestação de serviços para realização de exames especializados, bem como consultas médicas, para atender a demanda dos usuários do sistema de saúde da rede pública municipal, com supedâneo no art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93.

2. DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: 2.1. -. Fica prorrogado o referido contrato, alterando a cláusula segunda do contrato original, passando a vigência do mesmo até 31 de dezembro de 2024

3.VALOR DO SALDO: 3.1. – O valor total do saldo existente do contrato é de R\$ 308.230,00 (trezentos e oito mil, duzentos e trinta reais).

DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2024.

SIGNATÁRIOS: Cristiano Cardoso de Azevedo, Prefeito – pela contratante e LIVRAMED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – pela contratada.